



INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre as regras de preenchimento da ficha.de pontuação da Avaliação de Desempenho anual dos Servidores do Quadro da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.001 de 2 de janeiro de 2021, combinado com o disposto no art. 84, I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a redação de dispositivos da Instrução Normativa nº 001/2020 (IN nº 001/2020), que passam a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 12. Para preenchimento da ficha de pontuação, a Comissão de Avaliação da Unidade Escolar/Lotação (CAUE) deve estar atenta às normas a seguir:
- I O cabeçario deve ser totalmente preenchido nenhum campo
 pode ser deixado em branco, podendo ser digitado ou manuscrito;
- II O campo das notas dos critérios de avaliação usados para auferir a média dos servidores deve ser <u>obrigatoriamente</u> preenchida na planilha Excel, elaborada para tal fim e previamente disponibilizada pela Divisão de Recursos Humanos;
- III Todas as assinaturas constantes na ficha devem ser por extenso, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, não sendo permitidas rubricas e não podendo conter rasuras;







IV – As fichas encaminhadas sem assinatura não serão aceitas, sendo de total responsabilidade da CAUE a convocação do servidor avaliado.

Parágrafo único – Em nenhuma hipótese serão aceitas fichas de pontuação preenchidas de maneira diversa da especificada nos incisos deste artigo.

Art. 13. Para compor o dossiê do servidor, **deverão** ser encaminhadas para a Seção de Carreira e Promoção Funcional da Divisão de Recursos Humanos, **somente a ficha de pontuação da respectiva avaliação**, acompanhada dos certificados, se houver."

Art. 2º - Mantem-se na integra as demais disposições previstas na IN nº 001/2020.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Luziânia-GO, ao 3º (terceiro) dia do mês de novembro de 2021.

TIAGO RIBEIRO MACHADO Secretário Municipal de Educação